



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA  
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site: [santanadavargem.mg.leg.br](http://santanadavargem.mg.leg.br)

---

**Emenda Aditiva nº 11, de 3. julho de 2025.**

“Insere o art. 45-C no Projeto de Lei  
Ordinária nº 55 de 14 de abril de 2025.”

Art. 1º. Fica inserido o art. 45-C no Projeto de Lei Ordinária nº 55 de 14 de abril de 2025, com a seguinte redação:

“Art. 45-C. O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026 deverá conter dotação orçamentária específica, destinada ao custeio da festa dos barraqueiros”.

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa assegurar o custeio e realização da tradicional festa dos barraqueiros no município de Santana da Vargem. A iniciativa contribui para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão e qualidade de vida.

\_\_\_\_\_  
Jackson Luiz Venâncio de Souza  
Vereador

Santana da Vargem Santana da Vargem, 3. julho de 2025.